Ata da 8ª sessão extraordinária do segundo período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às vinte horas.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a oitava sessão extraordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo sr. Ruy Taverna da Fonseca e secretariado pelo sr. Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e declara aberta a oitava sessão extraordinária, em seguida o Presidente pede ao secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, acontecida aos seis dias do mês de dezembro, após lida, é colocada em votação, o qual o vereador Sandro pede para que seja feita a correção do mês na referida ata, em seguida a mesma é aprovada por unanimidade com a correção no cabeçario, na sequência o Presidente comunica que a presente sessão tem por objetivo discussão e votação em segundo turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 das Contas do Poder Executivo de Adrianópolis do exercício financeiro do ano de 2016. Na sequência o Presidente pede ao senhor secretário para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 “Súmula: “Dispõe sobre a aprovação de Contas com ressalvas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis relativo ao exercício financeiro de 2016”, após a leitura o Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022. Não havendo discussão o Presidente coloca em votação em segundo turno o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, o qual obteve uma abstenção e oito votos favoráveis a aprovação do Projeto de Decreto legislativo conforme o Parecer prévio do Tribunal de Contas, em seguida o Presidente declara aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 referente a Prestação de contas do Poder Executivo de Adrianópolis do exercício financeiro do ano de 2016. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão que ao seu final vai assinado pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.